



2118129 00135.208560/2021-18



## CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

### NOTA PÚBLICA DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS SOBRE O CANCELAMENTO DO CENSO DEMOGRÁFICO EM 2021 E SEUS IMPACTOS EM POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL

1. O Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) vem publicamente manifestar extrema preocupação com o cancelamento do Censo Demográfico em 2021 e com os prejuízos que o ato trará para políticas públicas de proteção social no Brasil.
2. Na última sexta-feira, 23 de abril, foi anunciado pelo Secretário Especial de Fazenda do Ministério da Economia, Waldery Rodrigues, o cancelamento do Censo Demográfico previsto para este ano. O ato foi justificado pelo governo na insuficiência de recursos, tese acatada pelo Legislativo, conforme texto do orçamento de 2021 aprovado pelo Congresso Nacional e sancionado pelo presidente da República no dia 22 de abril.
3. O Censo Demográfico é de responsabilidade da União, por meio da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Consiste no mais amplo, detalhado e relevante levantamento de coleta de dados e informações sobre a população do Brasil. O Censo traça um perfil socioeconômico dos habitantes do país, para que o Estado tenha a capacidade de formular políticas públicas que atendam às necessidades dos mais diversos grupos sociais.
4. Os dados populacionais oriundos do Censo são referência, por exemplo, para a forma de destinação do Fundo de Participação dos Municípios e para outros importantes repasses financeiros às Unidades da Federação, a fim de que possam ser utilizados em setores como saúde, assistência social, educação e segurança pública.
5. O primeiro recenseamento feito no Brasil data de 1808, embora a coleta realizada no ano de 1872, chamada de Censo Geral do Império, seja considerada a primeira a ter maior complexidade em sua abrangência e metodologia. Nos anos de 1910 e 1930, o Censo não ocorreu, mas desde 1940 é produzido com periodicidade decenal em anos terminados em “0”, com exceção de 1991, no governo Collor, e em 2020, por conta de problemas associados à pandemia pela Covid-19.
6. Na segunda metade de 2018, a preparação para o Censo de 2020 tinha um orçamento previsto de R\$ 3,2 bilhões. No ano seguinte – anterior à pandemia, registre-se –, o Ministério da Economia ordenou ao IBGE a redução deste valor em 25%, obrigando o corpo técnico do órgão a diminuir as perguntas dos dois questionários utilizados na pesquisa do último Censo, em 2010. O questionário “básico”, aplicado em 9 de cada 10 domicílios visitados, antes com 34, passou a ter 26 perguntas. O por “amostragem”, que atende 1 em cada 10 unidades domiciliares, passou de 112 perguntas para 76.
7. A supressão das perguntas em relação a 2010 já consiste em grave retrocesso. Produzirá uma espécie de blecaute estatístico, já que rompe com séries históricas de variáveis que contribuem para entender melhor a complexa realidade econômica e socioespacial da população do

país, ferramentas essenciais para gestores públicos, pesquisadores e cientistas.

8. Mas, agora, além do sensível prejuízo à qualidade dos questionários aplicados no Censo, foi anunciado seu cancelamento em 2021. A não realização do Censo Demográfico em 2020 e neste ano, somada à baixíssima expectativa de que seja realizado em 2022, são incompatíveis com a boa e séria gestão pública, sobretudo, em um país tão desigual como o Brasil. Pesquisas desse porte, que demandam esforços de uma equipe especializada e orçamentos adequados, são primordiais para mapear e planejar ações direcionadas a populações vulnerabilizadas.

9. Os efeitos da pandemia não somente agravaram os modos de vida da maior parte da população brasileira, como permitem a expansão do contingente de pessoas em situação de risco, atingidas rápida e drasticamente pelo desemprego, pela fome, pela insegurança habitacional, dentre outras questões. O Censo Demográfico é ferramenta única para que tais impactos se tornem visíveis com o adequado rigor científico e, de forma comparativa, com o passado e com o futuro.

10. Diante desse quadro, o CNDH reitera sua extrema preocupação com o cancelamento do Censo Demográfico em 2021 e repudia a falta de prioridade política e de esforços do Poder Executivo e do Poder Legislativo federais na realização de tão importante instrumento diagnóstico, fundamental para a orientação dos agentes públicos federais, estaduais e municipais na implementação de políticas públicas futuras, de forma correta e eficiente.

Brasília/DF, 26 de abril de 2021.

## **CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS**

---

**Referência:** Processo nº 00135.208560/2021-18

SEI nº 2118129